

**Ata seis
Reunião do
Conselho Geral da Universidade de Lisboa**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu, via plataforma Zoom, o Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Presidiu à reunião o Engenheiro Carlos Pina e estiveram presentes os membros que constam da lista de presenças em anexo à presente ata.

Esteve igualmente presente, também via Zoom, o Reitor, Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 21º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

Nos termos do n.º 2 do art.º 10.º do Regimento do Conselho Geral, o Presidente designou o Conselheiro Eliezer Coutinho, para o coadjuvar na preparação da ata da presente reunião.

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião, em conformidade com a ordem de trabalhos seguinte, constante da convocatória enviada a todos os membros do Conselho Geral, acompanhada dos documentos relativos aos pontos 3, 4 e 5, designadamente, Curriculum Vitae do Prof. Doutor Bruno de Sousa, Parecer do Senado e Proposta do Reitor; Pedido de afetação da técnica superior Maria José Cardoso, manifestação de interesse e proposta de afetação da Faculdade de Letras; pedidos de alteração do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências, da Faculdade de Medicina, do Instituto Superior de Agronomia e da Faculdade de Motricidade Humana.

1. Informações;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Designação do Provedor do Estudante;
4. Proposta de reafetação de técnica superior do Mapa de pessoal da Reitoria para o Mapa de pessoal da Faculdade de L;
5. Alteração de Mapas de Pessoal;
6. Propostas de criação de comissões do Conselho Geral;
7. Outros assuntos.



Ainda antes de entrar no ponto 1, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e explicou que tinha tomado a decisão de realizar esta reunião através de meios telemáticos, como forma preventiva, atendendo ao recente processo evolutivo da pandemia. Referiu ainda que a reunião seria gravada, servindo o único propósito de elaboração da respetiva ata, sendo a sua gravação destruída após a aprovação da mesma.

Ponto 1 - Informações

Dando início aos trabalhos, o Presidente deu a palavra aos Conselheiros Ana Bela Cruzeiro, Hélder de Sousa Semedo e Maria João Brilhante, que solicitaram esclarecimentos ao Reitor sobre a composição da sua equipa, nomeadamente, sobre a pouca representatividade das Escolas de Artes e Humanidades comparada com a representatividade do Instituto Superior Técnico, em particular de um dos seus Departamentos. Foi também questionado sobre o facto de poderem existir eventuais incompatibilidades com o cargo da Administradora, acumulado pela Vice-Reitora, Ana Maduro.

Em resposta, o Reitor lembrou que a equipa reitoral é composta pela Vice-Reitora, licenciada em Direito, pelo Vice-Reitor João Peixoto, da área de Sociologia do ISEG, pelos Pró-Reitores, Prof. Doutor António Feijó, da área de Literatura da FLUL, e Prof.^a Doutora Maria José Chambel, da FPUL, que representam as áreas das artes e das humanidades e todos os membros da equipa reitoral, por si escolhidos, têm pelouros em diferentes áreas correspondentes às suas competências, e que os mesmos estão enquadrados na linha do seu programa eleitoral, sendo uma equipa equilibrada com uma visão estratégica moderna dentro do espírito de missão da ULisboa.

Elucidou ainda o Reitor não haver qualquer incompatibilidade entre os dois cargos ocupados pela Dra. Ana Maduro e que, face à enorme experiência curricular na área administrativa e à confiança na capacidade de trabalho que demonstrou ao longo dos últimos 8 anos se manterá com essas responsabilidades, até encontrar alguém com o perfil desejado. Mais informou que estas nomeações e as respetivas competências dos nomeados foram publicadas em Diário da República, estando igualmente disponíveis no *site* institucional.

De seguida, indicou a constituição da equipa reitoral, referindo-se brevemente aos seus pelouros: Cecília Rodrigues (Investigação e Inovação); João Peixoto (Assuntos Académicos e Garantia da Qualidade); Luís Castro (Financeiro e Planeamento); Ana Maduro (Administrativo e

Jurídico); Vítor Leitão (Edificado, Sustentabilidade, Manutenção); Dulce Domingos (Informática); António Feijó (imprensa e Revista); Eduardo Pereira (Erasmus); Henrique Oliveira (Programação musical); Maria José Chambel (Psicologia Educacional e Saúde Mental).

O Reitor foi ainda questionado sobre o plano de atividades para 2022 e sobre o ataque informático à Universidade, Quanto à questão relativa ao plano de atividades não ter sido, até à data, apresentado ao Conselho Geral, à semelhança dos anos anteriores, recordou que o orçamento do Estado não foi aprovado pelo Governo, constituindo, assim, um obstáculo à planificação das atividades da ULisboa, que não se coadunam com o regime duodecimal. No tocante à situação em que se encontra a ULisboa depois do ataque informático, o Reitor adiantou que tem mantido contacto com as Escolas que sofreram essa ofensiva cibernética e que foi dada informação quer às autoridades competentes quer à comunicação social, constando também no *site*. Neste momento, acrescentou, a Reitoria segue o conselho dado pelas autoridades policiais para não se prestar mais informação ao exterior.

Interveio o Conselheiro José Brandão Faria manifestando a sua concordância com as preocupações das Conselheiras acima mencionadas, questionando o Presidente do Conselho Geral sobre a situação do Conselheiro Fernando Medina, nomeadamente se tinha apresentado algum pedido de demissão. Respondendo, o Presidente do Conselho Geral disse desconhecer a existência de algum pedido dessa natureza, mas que iria solicitar ao secretariado que averiguasse essa eventual situação.

Por seu lado, o Conselheiro Carlos Mota Soares solicitou o ponto da situação do PREVPAP em relação aos investigadores. Em resposta, o Reitor, informou que existem alguns casos para resolver junto do Ministério das Finanças, aguardando-se uma resposta oficial.

O Conselheiro Jorge Maia Alves interveio sugerindo que este ponto da ordem de trabalhos deveria ser considerado no final da reunião e não como o primeiro ponto da OT.

Ponto 2 - Aprovação da Ata da reunião anterior

O Presidente do Conselho Geral colocou à consideração dos membros a aprovação da ata da reunião anterior.

Pedi a palavra o Conselheiro José Brandão Faria que disse que a ata em causa só reflete as opiniões do Reitor não sendo, em seu entender, uma ata, pois deve dar voz a todas as pessoas que intervêm nos assuntos. Na mesma linha, intervieram os Conselheiros Carlos Mota Soares e

Hélder de Sousa Semedo. O Presidente do Conselho Geral referiu que a ata é um resumo dos pontos mais importantes de uma reunião e das respetivas deliberações, mas que iria ter em conta estes comentários no futuro.

Também o Conselheiro Rui Tato Marinho solicitou que das atas constassem os nomes dos membros presentes.

Passando à votação, a ata foi aprovada por maioria, com dois votos contra e duas abstenções.

Ponto 3 - Designação do Provedor do Estudante

O Presidente lembrou que o Provedor do Estudante é designado pelo Conselho Geral, sob proposta do Reitor, por períodos de quatro anos, mediante parecer favorável da Comissão para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis do Senado, em conformidade com o preceituado nos Estatutos da ULisboa. Disse ainda que tinha tomado conhecimento poucos minutos antes do início da reunião de uma proposta, assinada pelos Conselheiros Hélder Semedo, Eliezer Coutinho, Inês Nabais e Isa Góis, para que a proposta apresentada fosse retirada.

No seguimento, deu a palavra ao Senhor Reitor, Prof. Doutor Luís Ferreira, que apresentou a proposta da designação do Professor Doutor Raúl Filipe Xisto Bruno de Sousa, enaltecendo o excelente trabalho desenvolvido pelo Provedor nos períodos de 2013-2017 e de 2017-2021, bem como a sua pronta disponibilidade e dedicação demonstradas ao longo destes anos de trabalho.

Foi por todos atempadamente divulgado o curriculum vitae do Professor Doutor Raúl Filipe Xisto Bruno de Sousa, assim como o relatório de atividades que apresentou deste último mandato.

Pedindo a palavra, o Conselheiro Hélder Semedo referindo-se à proposta que apresentou disse que deveria haver alternância no cargo, e que os estudantes estão descontentes por não terem sido ouvidos. Neste seguimento, interveio a Conselheira Isa Góis, dizendo que a Comissão para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis do Senado é presidida pelo Reitor competindo-lhe propor um nome sobre o qual os estudantes não pertencentes a esta Comissão não são ouvidos, o que não se coaduna com uma universidade aberta e participada, sugerindo, a terminar, que fosse feita uma reflexão sobre este assunto.

Tomando, de seguida, a palavra, o Reitor afirmou que vivendo num Estado de Direito, a ULisboa rege-se por leis, estatutos e regulamentos que não podem ser ignorados, mesmo

quando não concordamos com a vontade do legislador. Até se alterarem as normas, não as podemos deixar de aplicar. No entanto, sublinhou, isso não o impediu de ter ouvido muitos alunos, recordando que foi Vice-Reitor para os Serviços de Ação Social, mantendo sempre um estreito contato com as AEs.

Na sua intervenção, o Conselheiro Jorge Maia Alves, disse concordar com muito do que foi dito pelo Reitor e que sabendo que o Provedor do Estudante é uma pessoa dedicada aos problemas dos estudantes e disponível, confessou não se sentir confortável por ver que os estudantes que até então tinham intervindo não se mostrarem confortáveis com a designação. Por seu lado, os Conselheiros Hélder Semedo, Isa Góis, José Brandão Faria, Carlota Rebelo e Eliezer Coutinho concordaram com as opiniões trazidas a debate e que não existindo uma urgência na nomeação do Provedor do Estudante, esta deveria ser adiada. O Reitor respondeu, salientando que o Senado tem representantes dos estudantes e que não houve votos contra a proposta em discussão e que, por isso, mantém a mesma, competindo ao Conselho Geral designar, ou não, o nome proposto.

Intervindo, o Conselheiro Almeida Ribeiro disse que sendo o Provedor do Estudante nomeado sob proposta do Reitor, esta terá de ser votada, caso não seja retirada da ordem de trabalhos pelo seu proponente. Também a Conselheira Conceição Freitas disse estar sensível às opiniões dos estudantes, mas depois de ouvir o Reitor ficou mais esclarecida. Já o Conselheiro Alexandre Miguel Gonçalves manifestou concordância com a posição do Conselheiro Jorge Maia Alves.

De seguida, o Conselheiro Jorge Maia Alves referiu que já não se sentia desconfortável com a proposta de nomeação ao saber que a mesma foi discutida e aprovada no Senado.

Tomaram a palavra, os Conselheiros Manuel Mira Godinho e Eduardo Vera-Cruz, sugerindo para este tema uma maior reflexão.

Reiterando a sua posição, o Reitor respondeu não abdicar da sua proposta, pondo, no entanto, à consideração do Presidente do Conselho Geral, se assim o entendesse, poder passar este ponto para a próxima reunião.

Nesta sequência, o Presidente do Conselho Geral colocou em votação o adiamento da nomeação do Provedor do Estudante para a próxima reunião a realizar na primeira quinzena de janeiro. A proposta foi aprovada por maioria, com dois votos contra.



Ponto 4 – Proposta de reafecção de técnica superior do Mapa de pessoal da Reitoria para o Mapa de pessoal da FL

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Reitor que começou por explicar que de acordo com as normas estatutárias, compete ao Reitor superintender na gestão dos recursos humanos da Universidade e aprovar os mapas de pessoal. Explicou ainda que nem no RJIES, nem nos Estatutos da ULisboa é mencionada a competência do Conselho Geral para aprovação dos mapas de pessoal. Todavia, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), existe uma disposição geral sobre mapas de pessoal – artigo 29º - na qual se refere que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. Ora, nos termos dos Estatutos e do RJIES, o órgão com competência para aprovação da proposta de orçamento é o Conselho Geral. Por estas razões, disse, era entendimento do Reitor Professor António Cruz Serra e é também o seu, que não obstante esta competência ser atribuída de forma expressa ao reitor por via estatutária, atendendo à norma acima referida da LTFP, cautelarmente, o assunto deve ser submetido também a aprovação do Conselho Geral. Fez notar que a aprovação dos mapas ou a reafecção de pessoal devem ser aprovadas com celeridade, pois condicionam designadamente a abertura de concursos, o que é particularmente relevante neste momento de execução do PRR. Deste modo, atendendo à possibilidade de delegação de competências do Conselho Geral no seu Presidente conferida pelos Estatutos (artigo 24º, n.º 4) propôs que o Conselho Geral considere delegar essa competência no seu Presidente.

O Conselheiro Jorge Maia Alves deu a conhecer uma situação particular passada na Faculdade de Ciências, resolvida em tempo, pelo anterior Reitor, e que, face a esse exemplo, não faz sentido ser o Conselho Geral a aprovar mapas de pessoal, apoiando a proposta de delegação no Presidente.

Em posição contrária, interveio a Conselheira Maria João Brilhante por entender que por vezes estes documentos de ordem administrativa podem corresponder a questões importantes de que o Conselho Geral tem de ter conhecimento. Outros Conselheiros intervieram no mesmo sentido. O Reitor aproveitou para esclarecer que nos casos de reafecção se a Escola estiver à espera três ou quatro meses, é criado um grande constrangimento à gestão dos recursos humanos nas escolas em causa.

Face às objeções levantadas por alguns Conselheiros, o Presidente entendeu não submeter a votação esta proposta.

Seguidamente, foi posta à votação, a proposta de reafecção da técnica superior Maria José Cardoso, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Alteração de Mapas de Pessoal

Relativamente a este ponto, depois de um breve debate, foram aprovados, por unanimidade, as propostas de alteração aos mapas de pessoal das Faculdades de Ciências, de Medicina e do Instituto Superior de Agronomia, e por maioria, a proposta de alteração ao mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana.

Ponto 6 – Propostas de criação de comissões do Conselho Geral

Pedindo a palavra, o Conselheiro João Azevedo começou por referir que, apesar do prolongamento da reunião, considerava que esta não tinha sido, em seu entender, produtiva. Dado o adiantado da hora, resumiu alguns aspetos incluídos no documento que elaborou e que foi previamente distribuído, nomeadamente, que as comissões deviam ser em número limitado e que, em caso algum, deveriam existir membros pertencendo a mais que uma comissão, e que, por outro lado, não delegaria numa comissão uma decisão da competência do Conselho Geral. A terminar, disse que se deveria discutir, este assunto na próxima reunião, nomeadamente o que são as comissões e seus mandatos. Este último aspeto obteve a concordância do Conselheiro Eliezer Coutinho.

O Presidente decidiu que, dado o adiantado da hora e a importância do tema, este ponto seria tratado na reunião a realizar na primeira quinzena de Janeiro.

Ponto 7 – Outros assuntos

Foi proposto pelo Conselheiro Manuel Mira Godinho a preparação de uma agenda para 2022.

O Reitor deu nota de vários assuntos de interesse institucional, entre os quais:

- Na sequência do ataque cibernético de que a Reitoria e algumas das Escolas da ULisboa foram alvo, adiantou que, felizmente, os sistemas informáticos de gestão académica e de recursos humanos, respetivamente, FENIX e SAP não foram afetados, ao contrário das aplicações de correio eletrónico que foram atacadas em algumas escolas, em dimensões diferentes. Várias equipas trabalharam para tentar ultrapassar o problema, tendo recebido apoio de empresas especializadas (Microsoft) e



colaborado com as autoridades (Centro Nacional de Cibersegurança; SIS, Polícia Judiciária), estando os mecanismos internos de segurança a ser reforçados;

- O problema do fornecimento de eletricidade com a empresa LUZBOA, que pediu revisão de preços do contrato, com valores que ascendiam, em alguns tipos de tarifa, a aumentos de 250%. Os contratos da Reitoria e Escolas foram celebrados na sequência de um concurso agregado, pelo que os aumentos propostos afetariam toda a Universidade. Foi possível negociar um acordo entre as partes, que permitiu a manutenção do preço final a pagar até ao fim da vigência do contrato;
- Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência, (PRR), a proposta final foi submetida na segunda-feira passada, esperando que o contrato a celebrar entre a DGES e a ULisboa seja celebrado até ao final de 2021. O contrato permitirá que as despesas de Recursos Humanos relativas às contratações efetuadas no âmbito do PRR em cada uma das Escolas possam ser elegíveis para financiamento, não obstante o contrato ser celebrado sem a intervenção daquelas. Depois da assinatura do contrato serão aceites dois pedidos de pagamento anuais. Em cada um deles, para além do reporte da despesa, é necessário demonstrar o nível de cumprimento das metas;

Quanto às Metas a atingir:

- No impulso jovem (9 cursos), ter-se-á que aumentar o número de vagas na Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, de acordo com o estipulado. Este controlo será feito pela reitoria, todos os anos, quando se define o *numeri clausi*. A expectativa é de termos mais 2300 estudantes em 2030.
- No impulso adulto (180 novos cursos), ter-se-á que assegurar o número contratualizado de formandos em cursos de pós-graduação. São um total de 10.000 alunos em quatro anos. No primeiro ano existe já uma meta global de 1.800 alunos. Este é um aspeto crítico para a boa execução do PRR. Cada escola deve assegurar o cumprimento das metas a que se propôs, sendo necessário definir com rigor o calendário das formações e definir o número de formandos em cada uma.
- A criação de uma Escola de Pós-Graduação: as ações de formação serão enquadradas pela Escola de Pós-Graduação da ULisboa, que vai dar corpo à implementação do programa "Impulso Adulto". Pretende-se garantir uma gestão descentralizada destas

ações de formação, em que cada escola assume a responsabilidade pela calendarização, promoção, recrutamento e gestão dos cursos de formação. A escola de pós-graduação terá uma gestão em três níveis: reitor, presidentes/diretores de escolas e estruturas locais das escolas. Até à reunião de CCU de janeiro, cada presidente/diretor deverá enviar a calendarização dos cursos que funcionarão em 2022 e o respetivo número esperado de formandos.

- COVID-19: Estado atual: no período de 2 a 9 de janeiro, as atividades letivas vão estar suspensas, por determinação legal, à exceção de exames já calendarizados. Continuam em funcionamento os centros de testagem. O Centro médico da ULisboa está a fazer testes PCR à comunidade académica. A vacina antigripal, 2500 doses, vai começar a ser administrada a partir do dia quinze de dezembro, a quem o desejar (ARS-LVT e compra pela ULisboa), nas Escolas da área da Saúde e no Centro Médico. Grande parte dos trabalhadores estão em teletrabalho, tendo a Reitoria cedido a Aula Magna para a realização de exames;
- Regime duodecimal: que se inicia em janeiro e que deverá durar até ao verão; a despesa mensal está limitada a 1/12 da despesa do ano de 2021, o que traz dificuldades na gestão orçamental da Universidade;
- Vai começar um inquérito às Escolas: diagnóstico sobre bem-estar, coordenado pela Pró-Reitora, Maria José Chambel;
- Obras: pretendemos inaugurar em setembro o Pavilhão de Portugal; já começou a primeira fase da Residência da Praça Central; está avançada a obra na residência da Av. Forças Armadas, calculando-se que em abril/maio esteja concluída. No tocante à residência da Av. Manuel da Maia continuamos em negociações com a Câmara Municipal de Lisboa (CML), estando já agendada uma reunião com o Eng. Carlos Moedas;
- Redes e Colégios da ULisboa – Foi publicado um livro pela CML, “Lisboa guardiã do saber tropical”, com a participação de muitas e muitos colegas do Colégio Tropical.

A terminar, o Presidente renovou os agradecimentos aos Senhores Conselheiros presentes na reunião, bem como ao Senhor Reitor pelos esclarecimentos prestados.

Ficou agendada a próxima reunião para o dia 13 de janeiro, pelas 17 horas.

Todos os documentos enviados com a convocatória ficam arquivados em anexo à presente ata. E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujo projeto, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do Regimento do Conselho Geral em vigor, será divulgado por todos, via correio eletrónico, para que se pronunciem sobre o teor da mesma com vista à sua aprovação na próxima reunião.

O Presidente,



Eng.º Carlos Pina

O Conselheiro,



Eliezer Coutinho

Anexo

CONSELHO GERAL Lista de Presenças – Reunião Videoconferencia 9 dezembro 2021

Presidente	Assinatura
Prof. Doutor Carlos Alberto Brito Pina	Presente
Membros Cooptados	
Doutora Ana Margarida da Costa Ricardo	Presente
Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares	Presente
Prof. Doutora Cristina Branca Bento de Matos Sociro	Justificou
Eng. Cristina Neves Fonseca	Justificou
Dr. Fernando de Medina Maciel Almeida Correia	
Doutor Frederico José da Silva de Gama Carvalho	Presente
Dr. José João Guilherme	Justificou
Arq. Maria Teresa Mourão de Almeida	Justificou
Dra. Sandra Amaral Monteiro	Justificou
Docentes e Investigadores	
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo	Presente
Prof. Doutora Cristina Maria Branquinho	Presente
Prof. Doutor José António Marinho Brandão Faria	Presente
Prof. Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas	Presente
Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera Cruz Pinto	Presente
Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto	Presente

Prof. Doutora Maria João Monteiro Brilhante	Presente
Prof. Doutor Manuel Fernando Mira Godinho	Presente
Doutora Ana Isabel Faria Ribeiro	Presente
Prof.ª Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida	Presente
Prof. Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro	Presente
Prof. Doutor Rui António Rocha Tato Marinho	Presente
Prof. Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa	Presente
Prof.ª Doutora Maria Carlota da Rocha Xavier Rebelo Gonçalves	Presente
Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves	Presente
Doutora Luisa de Carvalho de Albuquerque Schmidt	Presente
Prof.ª Doutora Isabel Maria Nunes de Sousa	Presente
Prof.ª Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro	Presente

Estudantes	Assinatura
Eliezer Marinho Valente Coutinho	Presente
Hélder de Sousa Alves Semedo	Presente
Inês Galacho Nabais	Presente
Isa Maria Bernardino Góis	Presente
Carolina Alves Lopes dos Santos	Presente
Gonçalo Miguel Mestre Mamede	Justificou

Funcionários não docentes	Assinatura
Alexandre Miguel Vaz Gonçalves	Presente

Anexo

PROPOSTA

A 22 de fevereiro de 2021, por despacho do *Magnífico* Reitor da Universidade de Lisboa, o Conselho Geral tomou conhecimento do Relatório de Atividades do Provedor do Estudante relativo ao ano de 2020, que segundo o mesmo apenas registou 130 contactos em 2020, o que demonstra que apesar do processo de fusão estar em fase de consolidação a figura do Provedor do Estudante não tem implementação e escala universitária. Se não vejamos:

Ano	Contactos
2014	97
2015	85
2016	91
2017	113
2018	94
2019	80
2020	130
2021	115 (até setembro)

O Provedor do Estudante não tem dimensão universitária, o que frustra a cumprir o seu propósito, nomeadamente, ser um órgão independente para a defesa e a promoção dos direitos e interesses dos estudantes no âmbito da Universidade de Lisboa, conforme podemos verificar com o Relatório de Atividades apresentado ao Conselho Geral em fevereiro de 2021.

É, pois, este o momento adequado para, nos termos do artigo 39.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o *Magnífico* Reitor, após parecer da Comissão para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis do Senado, propor ao Conselho Geral a proposta relativa ao próximo mandato do Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa, de modo a que o processo decorra em atempada confluência entre o Reitor e o Conselho Geral, permitindo uma transição tranquila e a continuidade da ação da Provedoria do Estudante.

A independência do Provedor do Estudante é um princípio fundamental da nossa organização enquanto Universidade pública e é assegurada, antes do mais, por um Conselho Geral que garante às individualidades que nomeia, elege ou designa, liberdade de consciência e de ação, protegendo-os contra a interferência de quaisquer poderes.

Decorridos cerca de 8 anos da instituição do Provedor do Estudante nos Estatutos da nova Universidade de Lisboa em 2013, a Provedoria é um órgão desconhecido por quem supostamente deveria servir e desvalorizado pelas Associações de Estudantes e Unidades Orgânicas da Universidade, assumindo não estar capacitado para o exercício das missão que é confiada pelo Conselho Geral, visto que não tem um modelo de governação próprio, que equilibra com o quadro dos restantes Provedores das Unidades Orgânicas.

O processo de nomeação do Provedor do Estudante, implicando a intervenção e concordância necessárias entre o Reitor e o Conselho Geral é expressão do princípio estatutário da separação e interdependência de poderes e deve ser conduzido de molde a reforçar a independência do Provedoria do Estudante mediante a garantia da plena autonomia do Provedor do Estudante no exercício das suas funções.

Precisamente por isso, entendemos que a benefício da independência do Provedor do Estudante o mandato deste, deve ser longo e único. Apenas deste modo pode ser exercido com plena liberdade relativamente a quem propõe, a quem nomeia e a quem possa influenciar a opinião de quem propõe ou nomeie.

Este tem sido aliás o entendimento expresso dos vários dirigentes estudantis e estudantes da Universidade de Lisboa, nomeadamente ao concordarem de que a função do Provedor do Estudante, tem forçosamente de ser bem-sucedida, uma vez que dela depende, em boa parte, quer o funcionamento democrático da Universidade, quer a afirmação da sua matriz identitária enquanto espaço de formação e cultura, sendo o Provedor o rosto humano das instituições da ULisboa, sem nunca se sobrepor às escolas ou às associações de estudantes.

Lamentamos que apesar não ser expressamente previsto nos Estatutos o assunto não tenha sido levado ao Plenário do Senado, onde a par dos presidentes das Associações de Estudantes, temos também Senadores eleitos pelos estudantes -- não ouvir estes estudantes é limitar a participação democrática dentro da nossa Universidade.

Por outro lado, entendemos que é desejável que a personalidade a nomear seja um *alumni jovem* da Universidade de Lisboa, com experiência nas áreas de ação do Provedor do Estudante, em particular na defesa intransigente dos estudantes nas amaras da máquina burocrática da Universidade e das suas Escolas.

Assim, e com amparo no mandato recebido pelos estudantes da Universidade de Lisboa, e no respeito pelo juramento feito, vimos propor a retirada da proposta do *Magnífico* Reitor da Universidade de Lisboa, nos seguintes termos:

- a) A proposta não assegura a alternância de titulares nos cargos e funções da Universidade de Lisboa;
- b) O processo de designação em apreço, não foi partilhado com as várias sensibilidades do Conselho Geral e do Senado;
- c) O Provedor do Estudante, é dos estudantes, logo os estudantes e as associações de estudantes tem que ter um papel crucial no processo de escolha até à decisão final do Conselho Geral.

Com elevada estima e consideração,

Reitoria, 9 de dezembro de 2021

Os Conselheiros Gerais da Universidade de Lisboa

Hélder de Sousa Semedo

Eliezer Coutinho

Inês Nabais

Isa Góis